

**PORTARIA Nº 183/2005**

**“Concede licença para tratamento de saúde”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) de licença para tratamento de saúde à servidora municipal LEONITA DE FÁTIMA BISOGNIN FELICE, a contar de 26 de outubro de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 31.10.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo